

JUSTIFICATIVA

PL-0126/2001

Visa o presente Projeto de Lei, introduzir normas na distribuição de produtos alimentícios na rede pública municipal, objetivando a aplicação de maior segurança, impedindo assim a comercialização clandestina de tais produtos.

Através da colocação do logotipo da Prefeitura do Município de São Paulo, bem como da frase que proíbe a venda do produto ficará mais seguro, tanto para a Prefeitura que garantirá o alimento, como também para o munícipe que terá tranqüilidade em consumi-los.

Por trata-se de matéria de grande envergadura social, pois visa beneficiar o pequeno munícipe, requeiro aos nossos ilustres Pares a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

WADIIH MUTRAN
Vereador
PPB